



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para aquisição de material elétrico.

OPREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 23/2022, que às **08:15 horas do dia 11 de agosto de 2022, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 021/2021**, com finalidade de receber o credenciamento, propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de material elétrico, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Licitação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para conserto da iluminação pública, caixas e quadros de comandos dos poços artesianos do Município.
- 1.2. O julgamento será na Modalidade MENOR PREÇO PÔR ÍTEM, assim sendo (Decreto número 53/2002 de 30 de agosto de 2002).

2. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- 2.1. Os materiais deverão ser entregues junto ao Parque Municipal de Máquinas, mediante necessidade e solicitação pela Secretaria de Serviços Urbanos, sem custos adicionais à Contratante.

3. DO EDITAL

- 3.1. O presente Edital valerá pelo período de doze meses ou até esgotar as quantidades ora licitadas.
- 3.2. As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos no site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br
- 3.3. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00h às 11:30h, 13:30h às 17:30h ou pelo fone 0 xx 54 3378-1105/2022.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

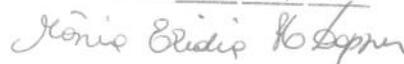
Publicado em 27/07/2022


Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140

Ernestina, 27 de julho de 2022.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 27/07/22


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral